

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL “LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO” DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, objetiva, por meio e nos termos deste edital tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do VI Concurso Cultural Leitores(as) Destaque do Ano, edição 2018, no período de 11 de abril a 06 de outubro de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A presente ação de extensão cultural é um evento que se realizará na forma de concurso cultural acadêmico, que ocorrerá no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, entre os dias 11 abril e 06 de outubro de 2018 nos três períodos de funcionamento da instituição. Esta ação consiste em um concurso cultural intitulado “Concurso Leitores(as) Destaque do Ano” constituído por minicursos, mediação de leitura, e produção da coletânea “Leitura e Criação 5”. Nesse concurso tradicionalmente são premiados os(as) leitores(as) que leram mais obras literárias e produziram mais resenhas. As inscrições se darão por via eletrônica e haverá listas de presença geral e específica para os minicursos programados. O registro das leituras do(a) participante será por meio da produção de resenhas. Essa será a sexta edição do concurso, e terá como público-alvo leitores(as) estudantes que estejam cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental; leitores(as) da comunidade não escolar que tenham concluído, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental; e leitores(as) servidores da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino. Serão ofertadas 150 vagas. É objetivo de todas as edições do concurso propiciar aos participantes uma formação em leitura e produção textual, e a divulgação dos acervos de obras literárias presentes nas bibliotecas de Inhumas e região e, principalmente, fomentar a leitura enquanto meio para o desenvolvimento humano no aspecto cultural, social e profissional. Será feita uma ampla divulgação do evento, a nível local e na região do entorno de Inhumas.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, bombons, cosméticos, ingressos para cinema, dentre outros;
- II. Empréstimo de equipamentos, elementos decorativos e outras possibilidades;
- III. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes e publicação de coletânea com resenhas produzidas pelos participantes do concurso;

IV. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I- A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto do evento;
- II- A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO E DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 11/05/2018.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico bib.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO CONCURSO CULTURAL LEITORES DESTAQUE DO ANO". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico

e tecnológico;

II- Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/05/2018.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos do 16/05/2018 ao dia 20/05/2018, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço bib.inhumas@ifg.edu.br

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 22/05/2018.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Início do recebimento das propostas	11/04/2018
Término do recebimento das propostas	11/05/2018
Divulgação da lista de propostas inscritas	12/05/2018
Análise das propostas	13/05/2018
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2018
Prazo para interposição de recursos	16/05/2018 a 20/05/2018
Divulgação do resultado final	22/05/2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o campus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3514- 9571 ou e-mail bib.inhumas@ifg.edu.br.

7.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 3 dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

Inhumas, 12 de março de 2018

Luciano dos Santos
Diretor Geral – IFG Câmpus Inhumas
Portaria 2222/2017

Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão
Portaria 1883/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 006/2018 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL VI CONCURSO LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO, DO IFG CAMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 11/04/2018 A 06/10/2018.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</p> <p>Local e data : _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____</p>

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Fornecimento de lanche para o <i>Coffee Break</i> dos dias 30/05, 29/08 e 24/10.	450 panificados/ salgados;
2- Fornecimento de bebida para o <i>Coffee Break</i> dos dias 30/05, 29/08 e 24/10..	45 litros de refrigerante; 45 litros de suco; 36 litros de água.
3- Camiseta para a comissão organizadora e participantes do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras.	50 unidades de tamanhos variados (P, M, G, GG e EX).
4- Bloco para anotações.	150 unidades.
5- Caneta esferográfica de cor preta ou azul.	150 unidades.
6- Pasta plástica ofício.	150 unidades
7- Impressão de banner am.1,20 x 0,80, em lona, impressão em policromia, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação.	2 unidades
8- Brindes para sorteio (agenda, pendrive, <i>squeeze</i> , etc.)	20 unidades
9-Cartaz com a arte do evento para divulgação (A3)	30 unidades
10- Vale livros para premiar o primeiro colocado no Concurso	5 livros literários
11- Vale bombons para premiar o segundo	1 kit no valor de R\$100

colocado no concurso	
12 – Vale cosméticos para premiar o terceiro colocado	1 kit no valor de R\$80
13- Ingressos para cinemas	2 ingressos